



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR**  
**Lei 2.553/2014**

**RESOLUÇÃO N° 22 /2019**

Dispõe sobre a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar referente a reabertura de prazo do edital 001/2019.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ivaiporã/ Pr, destinada a organizar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar torna pública as inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS dos candidatos a concorrer a vaga de Conselheiro(a) Tutelar no Município de Ivaiporã referente a reabertura de prazo para inscrições após promulgação da Lei 13.824/2019. Conforme segue:

| NUMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO  | CPF            | DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL |
|---------------------|--------------------|----------------|--|
| 35                  | TATIANE DOS SANTOS | 061.227.759-32 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA                   |

Considerando a promulgação da Lei 13.824/2019, que dispõe sobre a recondução dos conselheiros tutelares que confere nova redação ao artigo 132 da Lei 8.069/1990(ECA) a qual passa a ter nova redação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

Considerando Orientação da Procuradoria Geral do Estado com base na Lei 13.824/2019.

A Comissão Especial Eleitoral – CEE torna publica a retificação da resolução 021/2019. Conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

| NUMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO          | CPF            | DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL |
|---------------------|----------------------------|----------------|--|
| 15                  | ANA LEIA CALEFFI GONÇALVES | 041.316.829-82 | INSCRIÇÃO INDEFERIDA                   |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PR**  
**Lei 2.553/2014**

**LEIA-SE:**

| NUMERO DA INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO          | CPF            | DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL |
|---------------------|----------------------------|----------------|--|
| 15                  | ANA LEIA CALEFFI GONÇALVES | 041.316.829-82 | INSCRIÇÃO DEFERIDA                     |

Os candidatos com as inscrições deferidas estão aptos para a próxima etapa do processo, prova escrita.

Os candidatos com as inscrições indeferidas, terão prazo para apresentarem a defesa conforme cronograma de execução do processo.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã,  
Comissão Especial Eleitoral- CEE aos 21 de maio de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 21 de maio de 2019.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos  
Presidente CEE